



DECRETO Nº. 1966, DE 12 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VI EDIÇÃO Nº 1584 pag 02  
DATA 13/04/2022

Decreta **PONTO FACULTATIVO**  
nos Órgãos da Administração  
Pública Municipal e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 15 de abril de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal